

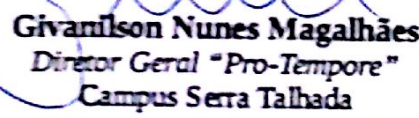


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA  
DIREÇÃO GERAL

## **PORTARIA Nº 81, 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 509, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU** de 17/09/2015, considerando o memo nº 108/2015 – DECST, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **GIBRAN MEDEIROS CHAVES DE VASCONCELOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2156380, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período 01 ano.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
*Diretor Geral "Pro-Tempore"*  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia